

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

Número 1410

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Dispõe sobre a convocação da XI
Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Borja/RS, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8742/1993 (LOAS) e a Lei municipal nº 5.507, de 16 de Maio de 2019. Resolve:

Art. 1º- Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 28 de junho de 2023, no plenário da câmara de vereadores, Rua Olinto Arami Silva número 1043, com o tema: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!".

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja/RS, 21 de Junho de 2023.

José Antonio da Silva Ribeiro
Presidente do CMAS
